



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano V • Nº 804

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Adjudicação do Pregão Presencial nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 001/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde da Bacia do Rio Corrente, na Região de Santa Maria da Vitória - BA.
- **Termo de Homologação do Pregão Presencial SRP nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 001/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde da Bacia do Rio Corrente, na Região de Santa Maria da Vitória - BA.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Adjudicações



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio
Corrente – Cisbarc
CNPJ: 33.248.669/0001-56**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

ADJUDICAÇÃO

Trata-se do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**, oriundo do **Processo Administrativo nº 001/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender a demanda **da Policlínica Regional de Saúde da Bacia do Rio Corrente, na Região de Santa Maria da Vitória – BA**, mediante a necessidade da contratante, conforme relacionado no Anexo I, sob o regime de empreitada tipo menor preço Global.

A convocação das licitantes ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Presencial no Diário Oficial do município de Santana, no endereço eletrônico www.santana.ba.gov.br, no Diário Oficial da União, no diário oficial do Estado, bem como houve a publicação da íntegra do edital no diário oficial de Santana, na forma do inciso I, artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A Pregoeira, após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos, **ADJUDICA** o objeto da contratação em favor da(s) empresa(s):

LICITANTE VENCEDORA	LOTE(S)	VALOR GLOBAL
ESFERA SERVIÇOS E ENPREEDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.887.934/0001-36	LOTE ÚNICO	R\$: 1.504.442,16

Assim, submeto à apreciação de V. Exa. para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender parecer da Pregoeira.

Santana-BA, 08 de fevereiro de 2022.

Maisa Cristiane Neves de Almeida
Pregoeira

Homologações

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio
Corrente – Cisbarc
CNPJ: 33.248.669/0001-56**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Presidente do Consórcio Interfederativo da Bacia do Corrente**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº001/2022**, modalidade **Pregão Presencial nº 001/2022**, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender a demanda da **Policlínica Regional de Saúde da Bacia do Rio Corrente, na Região de Santa Maria da Vitória – BA**, mediante a necessidade da contratante, conforme relacionado no Anexo I, pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Bacia do Rio Corrente, sob o regime de empreitada tipo menor preço Global, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LICITANTE VENCEDORA	LOTE(S)	VALOR GLOBAL
ESFERA SERVIÇOS E ENPREEDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.887.934/0001-36	LOTE ÚNICO	R\$: 1.504.442,16

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santana - Bahia, em 09 de fevereiro de 2022.

Marco Aurelio dos Santos Cardoso
Presidente do CIS da Bacia do Rio Corrente